



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

EDITAL 05, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS* ABREU E LIMA, nomeada pela Portaria nº 492 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

## **1 DA PLATAFORMA**

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
  - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
  - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
  - (c) Espanhol;
  - (d) Italiano;
  - (e) Alemão e
  - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024;

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 34 vagas para o Campus IFPE Abreu e Lima, sendo 28 para estudantes e 06 para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

### **3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceykfM6b7IMyXXQu3sE2n6g1IFxgwkeH7e7j9I8PKRUiG6SQ/viewform>

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato estudante deverá anexar em formato PDF:

- (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular (**Superior, técnico integrado, técnico subsequente e especialização técnica**) do IFPE – Campus Abreu e Lima em 2023.1 (**para as vagas de estudante**);

4.3 O candidato que não anexar o comprovante descrito anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 No caso de candidato servidor, este deverá pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima (**para as vagas de servidor**);

**4.5 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 08:00 de quinta-feira, 06/04/2023, até às 23:59 da segunda-feira, 10/04/2023;**

4.6 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

### **5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 As 34 vagas (28 para estudantes e 06 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quarta-feira, 12/04/2023, a partir das 16:00 na página do Campus Abreu e Lima no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

## **6 DA PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## **7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA**

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## **9 DO CRONOGRAMA**

Inscrições via formulário virtual	06/04/2023 a 10/04/2023
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	12/04/2023 – a partir das 16h
Aula inaugural ( <i>live</i> no Youtube)	18/04/2023
Início das atividades na plataforma	19/04/2023
Término das atividades na plataforma	18/04/2024

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 O IFPE – Campus Abreu e Lima não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (atendimento.daee@abreuelima.ifpe.edu.br).

Abreu e Lima, 05 de abril de 2023.

**Maria de Fátima Neves Cabral**  
Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima